



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 441/2010

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **AMAZILIO DA SILVA BRAZ**.

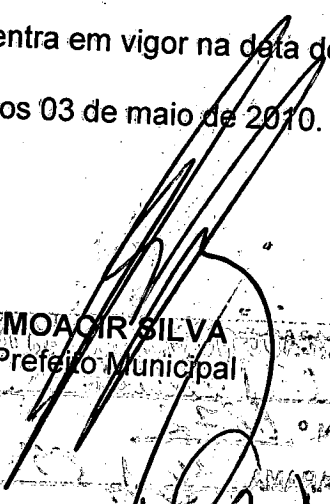
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

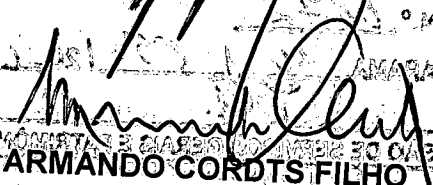
RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **AMAZILIO DA SILVA BRAZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coveiro, lotado na ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, nos termos do Processo nº. 3102/2010, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº. 022/93, o tempo de 4.650 (quatro mil, seiscentos e cinquenta) dias, ou seja, 12 (doze) anos, 09 (nove) meses e 00 (zero) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2010.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMAZARA



INDEX OF ABSTRACTS

only after the 1970s, when the "equity" of the
system was questioned, and the need to "reorder" it

SECRET

[illegible]

Att. 3. E. S. Davis, Editor, The New York Times, New York, N. Y.

PAÇO MUNICIPAL, 202 03 de fev. 1975

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / Maio / 2010
DE N.º 8872
UMUARAMA 20 / 05 / 2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Secretaria de Administração